



ORDEM DE SERVIÇO Nº 639/2026 – 23 DE MARÇO DE 2026

DETERMINA AO SETOR DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE PASSE A COMPUTAR PARA FINS DE CÁLCULO DE ANUÊNIO, O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 28/05/2020 À 31/12/2021.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal Nº 226/2026 de 12 de janeiro de 2026, decide:

Art. 1º - Determinar ao Setor de Pessoal da Municipalidade, que passe a computar à partir do mês de fevereiro de 2026, e para fins de cálculo de anuênio, o período de trabalho compreendido entre 28 de maio de 2020 à 31 de dezembro de 2021, sem qualquer pagamento retroativo referente ao mencionado período.

Art. 2º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à fevereiro de 2026.

Campos Borges/RS, 23 de março de 2026.


CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
Prefeita Municipal